



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2545/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica."

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2017, o Projeto de Lei nº 023/2017, de 18 de agosto de 2017, conforme Autógrafo de Lei nº 034/2017, de 11 de setembro de 2017, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 535.000,00** (quinhentos e trinta e cinco mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 006

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 008

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Chefia do Executivo

Programação: 12.361.0011.2026 FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 225

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 354

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 355

Valor: R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 356

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0024.2056 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 447

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0024.2056 Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 460

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de setembro de 2017.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo